



# Superior Tribunal de Justiça

## INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GDG N. 4 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Institui a arquitetura de desenvolvimento de aplicações *Web* do Superior Tribunal de Justiça.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, e o que consta do Processo STJ n. 37.608/2018,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a arquitetura de desenvolvimento de aplicações *Web* do Superior Tribunal de Justiça na forma do [Anexo](#).

Art. 2º Compete à Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de Software:

I – padronizar o desenvolvimento e a sustentação de aplicações *Web* por meio da arquitetura ora instituída, devendo prestar assessoria técnica para sua efetiva implantação;

II – monitorar a aplicação da arquitetura no desenvolvimento e na sustentação de aplicações *Web*;

III – atualizar o guia de referência da arquitetura.

Art. 3º Todas as unidades diretamente envolvidas no desenvolvimento e sustentação de aplicações *Web* deverão seguir a arquitetura definida no [anexo](#).

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Guimarães Marques